



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 027/2026

Moção de Apelo ao Poder Executivo Municipal para a construção de um Espaço Ecumênico (Monte de Oração) no Loteamento Jardim Madalena, visando o fomento ao turismo religioso e a garantia do direito constitucional ao livre exercício de cultos.

O Vereador David Reis, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do art. 152, § 1º, inciso **IV**, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, pelos motivos a seguir expostos:

JUSTIFICATIVA

1. Do Direito Constitucional e da Laicidade: A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 5º, inciso VI, estabelece como inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo a proteção aos locais de culto. A criação de um espaço **ecumênico** reforça o caráter laico do Estado, pois não privilegia uma única denominação, mas oferece um ambiente público de contemplação e espiritualidade acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua fé.

2. Da Necessidade Local: O Loteamento Jardim Madalena possui áreas públicas que, se devidamente urbanizadas, podem atender à demanda da comunidade local por espaços de paz e oração. Atualmente, muitos cidadãos buscam áreas elevadas ("montes") para suas práticas espirituais, muitas vezes em locais sem infraestrutura ou segurança.

3. Do Potencial Turístico: Embu-Guaçu possui vocação natural para o turismo ecológico e contemplativo. A construção de um "Monte de Oração" estruturado:

- Atrairá visitantes de cidades vizinhas e da região metropolitana;
- Estimulará o comércio local no entorno do Jardim Madalena;
- Colocará o município na rota do turismo religioso sustentável.

O Apelo

Ante o exposto, ouvindo-se o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, requer-se a aprovação desta **Moção de Apelo**, para que seja enviada cópia ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, solicitando:

1. A elaboração de projeto arquitetônico para um **Espaço Ecumênico de Oração** no Jardim Madalena, com acessibilidade, iluminação e preservação ambiental.
2. A inclusão desta obra no cronograma de investimentos da Secretaria de Obras e da Secretaria de Turismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3. O reconhecimento do local como ponto de interesse turístico e espiritual do município.

Que se dê ciência desta decisão aos líderes comunitários e representantes religiosos da cidade de Embu-Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de abril de 2026.

David Reis

Vereador - MDB

APOIO A MOÇÃO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores, representam o apoio a presente moção.